DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4080 - 15 de Janeiro de 2024 - ANO 18
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

DECRETO Nº08, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em12 de janeiro de 2024.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4080 - 15 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

Anexo do Decreto n°08

CONTROLADORIA				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3844	Irisneta de Souza Pereira	Técnico em Contabilidade XII	03/01/2000	XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3547	Luciara Pinheiro de Oliveira Paim	Auditor Fiscal XII	18/01/2000	XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
1214	Francisco Cesar Campelo de Sousa	Operador de Máquinas Pesadas XIII	24/01/2000	XIV
2707	Milton Domingos dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas XII	03/01/2000	XIII
2939	Paulo Roberto Alves Cabral	Operador de Máquinas Pesadas XII	13/01/2000	XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3406	Vanda Maria de Oliveira	Odontólogo XII	02/01/2000	XIII
36844	Silene Alves Bispo	Técnico em Radiologia VII	01/01/2010	VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40588	Letícia Lacerda dos Santos	Assistente Administrativo VI	04/01/2012	VII

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2024.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ n° 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2022

CONTRATO Nº 014-FMS/2024

ASSINATURA: 15/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 55.983.274/0001-30, com sede na Avenida Patriarca, N° 2.223, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP

Valor Global: **14.327,25 (quatorze mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para estruturação do Centro de Parto Normal (CPN), nos moldes da Proposta Nº 08595.187000/1210-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.442, de 27 de setembro de 2021, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

10.302.023.1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. Não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

1601 000 – Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2022

CONTRATO Nº 015-FMS/2024

ASSINATURA: 15/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **FANEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 61.100.244/0001-30, com sede na Rua Arthur Carl Schmidt, 186, Cumbica, Guarulhos/SP

Valor Global: **38.033,00 (trinta e oito mil e trinta e três reais)**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para estruturação do Centro de Parto Normal (CPN), nos moldes da Proposta Nº 08595.187000/1210-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.442, de 27 de setembro de 2021, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

10.302.023.1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. Não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

1601 000 – Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4080 - 15 de Janeiro de 2024 - ANO 18

Despacho do Prefeito Municipal

De: 12 de janeiro de 2024.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 001/2023, a Empresa 2D Engenharia Sustentável Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.312.374/0001-57, com sede à Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577 – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA CEP 42.710-610 - Vencedora total de R$ 562.256,29 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), valor este que será contratado e empenhado.

Barreiras /BA. 12 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

De: 12 de janeiro de 2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 001/2023, processo administrativo n° 016325/2023, realizada no dia 07 de novembro de 2023 às 09:00 horas, com o objeto a contratação de empresa(s) de engenharia para a execução de construção da Central de Triagem e Reciclagem de Barreiras/BA. Conforme o projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo neste município, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barreiras – BA, 12 de janeiro de 2024

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/ 2024

Processo Administrativo: 04/2024

Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA (ARMANDINHO MACÊDO), PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, para fim de celebrar e divulgar o evento no município de Barreiras/BA.

Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA (ARMANDINHO MACÊDO), com sede na Est. Dos Bandeirantes, nº 5171, Lot. 67, LTM 255500, QDR 0, sala 201, Jacarepagua, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.780-080, inscrita no CNPJ n° 04.707.058/0001-20, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Karen Gonçalves dos Santos, portador(a) do CPF sob o nº 080.849.897-17, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, COM A CONTRATAÇÃO DO SUPRAMENCIONADO ARTISTA, a ser realizada no Município Barreiras/BA, contendo as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC), e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ 127.884,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais), com pagamento a ser efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até uma hora antes da apresentação e/ou realização do evento mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 15 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024

Processo Administrativo Nº 005/2024

Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 198/2023

Art. 94

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, Empresa Backstage Brasil Intermediação de Negócios – ME, para apresntação da BANDA FILHOS DA BAHIA no evento CARNAVAL CULTURAL 2024, no dia 13 de fevereiro de 2024 para fim de celebrar e divulgar o evento no Municipio de Barreiras/BA.

Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica Backstage Brasil Intermediação de Negócios – ME, inscrita no CNPJ n° 03.461.036/0001-60, com sede à Q SHIS CC QI 05, Bloco F Sala 118 – Parte 95 – Setor de Haitações Individuais – Brasílis/DF, CEP: 71.615-560, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Eilva Alves, portador do CPF sob o nº 140.172.025-00, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, com a contratação dos supra mencionados artistas, a ser realizada no Município Barreiras/BA, contendo as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC), e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com pagamento a ser efetuado em 02 (duas) parcelas sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até uma hora antes da apresentação e/ou realização do evento mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21, e Decreto Municipal nº 198/2023 Art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA,15 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/ 2024

Processo Administrativo: 07/2024

Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM (BANDA OLODUM), PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, para fim de celebrar e divulgar o evento no município de Barreiras/BA.

Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM (BANDA OLODUM), com sede Rua das Laranjeiras, nº 30, Pelourinho, Salvador-BA, CEP: 40.026-230, inscrita no CNPJ n° 04.707.058/0001-20, neste ato representado pelo proprietário Sr (a) Jorge Ricardo Silva Rodrigues, portador do CPF sob o nº 816.070.165-91, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, COM A CONTRATAÇÃO DO SUPRAMENCIONADO ARTISTA, a ser realizada no Município Barreiras/BA, contendo as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC), e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ 200.000,00 (duzentos mil), com pagamento a ser efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até uma hora antes da apresentação e/ou realização do evento mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 15 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2022

CONTRATO Nº 014-FMS/2024

ASSINATURA: 15/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 55.983.274/0001-30, com sede na Avenida Patriarca, N° 2.223, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP

Valor Global: **14.327,25 (quatorze mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para estruturação do Centro de Parto Normal (CPN), nos moldes da Proposta Nº 08595.187000/1210-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.442, de 27 de setembro de 2021, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

10.302.023.1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. Não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

1601 000 – Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2022

CONTRATO Nº 015-FMS/2024

ASSINATURA: 15/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **FANEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 61.100.244/0001-30, com sede na Rua Arthur Carl Schmidt, 186, Cumbica, Guarulhos/SP

Valor Global: **38.033,00 (trinta e oito mil e trinta e três reais)**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para estruturação do Centro de Parto Normal (CPN), nos moldes da Proposta Nº 08595.187000/1210-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.442, de 27 de setembro de 2021, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

10.302.023.1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. Não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

1601 000 – Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4080 - 15 de Janeiro de 2024 - ANO 18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Proc. Adm. Nº 23257/2023 – Pregão Eletrônico nº 029/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho. Contratada: Serviços Aéreos Industriais Especializados Sai Ltda, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 06.006.378/0001-89. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de implementação de ambiente de controle e gestão territorial do município de Barreiras/BA. Pelo período de 12 (Doze) meses contado da Data da Assinatura. Ass.: 12/01/2024. Valor Global: R$ 4.286.000,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta e seis mil reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.